Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unanimidade
Em: 10/03/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 172/2025

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 052 e 057/25
Em: 11/03/25

Requer ao Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Solar.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o presente requerimento, solicitando a realização de estudos técnicos e administrativos para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Solar.

JUSTIFICATIVA

O bairro Solar tem apresentado, de forma recorrente, altos índices de vulnerabilidade social, conforme demonstram informações do Conselho Tutelar, bem como do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A ausência de um equipamento público voltado à assistência social no território, tem agravado a exclusão de inúmeras famílias da região, que carecem de suporte contínuo para a superação de suas dificuldades. Atualmente, Ubá conta com cinco unidades do CRAS, e o bairro Solar é atendido pelo CRAS Agroceres em suas demandas; porém a falta de uma unidade no bairro Solar limita significativamente o atendimento à população residente na localidade e em seu entorno.

A presença de um CRAS no bairro Solar possibilitará o desenvolvimento de serviços essenciais de proteção social básica, como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a orientação para acesso a benefícios assistenciais e a prevenção de situações de risco social. Além

disso, contribuirá para a redução dos índices de criminalidade e violência, oferecendo oportunidades para a construção de um futuro mais digno às famílias que ali vivem.

Somado a isso, a construção de um CRAS no bairro Solar será um marco fundamental na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes da região. Esse equipamento público proporcionará um espaço seguro e acolhedor, onde serão ofertados serviços socioassistenciais essenciais para a promoção da dignidade e cidadania. Com ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares, orientação social e atividades socioeducativas, o CRAS ajudará a prevenir situações de risco, como evasão escolar, trabalho infantil e envolvimento com a criminalidade. Além disso, servirá como ponte para que essas crianças e adolescentes tenham acesso a oportunidades que podem transformar suas vidas, garantindo um futuro mais promissor e afastando-os da vulnerabilidade social.

Diante do exposto, reitera a importância da implantação de um CRAS no bairro Solar, medida que já foi solicitada em gestões passadas pelo CMDCA, mas que ainda não foi efetivada. A concretização desse projeto representará um avanço significativo na política de assistência social do município e atenderá diretamente uma das comunidades que mais necessita da presença deste equipamento social.

Pelo exposto, solicita a apreciação e aprovação deste requerimento, contando com a sensibilidade do Executivo Municipal para que essa demanda seja atendida com prioridade.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de março de 2025.

André - Eustáquio Alves

VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES